



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº124

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº29.793 de 07 de julho de 2009.

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS-MAG, ATUANTES NAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, PARA O ANO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, com suas alterações; CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos nº28.304, de 30 de junho de 2006 e 29.125, de 18 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dispor sobre a Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – MAG, atuantes nas atividades do Magistério do Ensino Fundamental e Médio da Secretaria da Educação – SEDUC, para o ano de 2008. DECRETA:

Art.1º - Para efeito de concessão de Progressão Horizontal no ano de 2008, os integrantes do Grupo Ocupacional Magistério – MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam ao requisito do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência da respectiva classe, farão jus à Progressão Horizontal para a referência imediatamente superior da mesma classe em que se encontram, a partir de 1º de setembro de 2008, sem limite percentual.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2008.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO DOCUMENTO 74/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: “**JOTA QUEST**”, se faz representar através de D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, com CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. OBJETO: **Contratação artística musical de “JOTA QUEST” para apresentação em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude do “FÉRIAS NO CEARÁ”, que acontecerá no dia 02 de Julho de 2009, na cidade de Barbalha -Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº60/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148792 7 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da

CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e João Carlos Diógenes Parente, D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA (JOTA QUEST).

Clara Rachel Feitosa Petrola  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO DOCUMENTO 75/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: “**JOTA QUEST**”, que se faz representar através de D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, com CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. OBJETO: **Contratação artística musical de “JOTA QUEST” para apresentação em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude do “FÉRIAS NO CEARÁ”, que acontecerá no dia 03 de Julho de 2009, na cidade de Viçosa do Ceará - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº61/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93 e processo administrativo nº09148794 3 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e João Carlos Diógenes Parente, D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA (JOTA QUEST).

Clara Rachel Feitosa Petrola  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO DOCUMENTO 76/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: “**MARIA RITA**”, que se faz representar através de D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, com CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. OBJETO: **Contratação artística musical de “MARIA RITA” para apresentação em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude do “FÉRIAS NO CEARÁ”, que acontecerá no dia 04 de Julho de 2009, na cidade de Fortaleza -Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº62/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148796 0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e João Carlos Diógenes Parente, D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA (MARIA RITA).

Clara Rachel Feitosa Petrola  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*